



PORTARIA Nº 287/2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR MANOEL INALDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira (Lei Municipal nº 453/98), e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal para garantir a prestação eficiente e contínua dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou demanda urgente para a lotação de motorista para o adequado desenvolvimento de suas atividades operacionais e administrativas;

CONSIDERANDO que o servidor **Manoel Inaldo da Silva**, matrícula nº 1128, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, reúne as condições necessárias para desempenhar as atribuições do cargo na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção do servidor Manoel Inaldo da Silva, matrícula nº 1128, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde passará a exercer suas funções a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A remoção do servidor ora designado não implica em alteração dos seus vencimentos e demais direitos inerentes ao cargo efetivo, respeitando-se todas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira (Lei Municipal nº 453/98).

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social providenciar as medidas administrativas necessárias para a inserção do servidor em sua nova lotação, garantindo o cumprimento de suas funções conforme as necessidades do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.


SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira